

Por meio deste Termo de Adesão ("Termo"), o Contratante ("Cliente") contrata os serviços da **BODY HEALTH WELLNESS CENTER**, relativos ao **Plano Body Top Promocional**, declarando ter lido e anuído, livremente, com as condições abaixo:

***Plano Body Top Promocional: Varginha – Unidades Santa Luiza e Centro e Alfenas – Unidade Centro horário livre.**

I. DO OBJETO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços direcionados às atividades físicas especializadas que a Academia se obriga a prestar ao Cliente através dos seus profissionais. Este contrato é individual e intransferível, no qual o Cliente adere pessoalmente às condições aqui dispostas.

Parágrafo primeiro. O quadro resumo acima dispõe os dados do Cliente e do Plano escolhido. Este quadro foi gerado de acordo com as informações fornecidas pelo Cliente no ato da Adesão. A veracidade dos dados pessoais é de responsabilidade do Cliente.

Parágrafo segundo. A contratação dos serviços do Cliente junto a Academia se dará através da escolha dos planos disponíveis e autorização de pagamento por débito automático no cartão de crédito, cujas regras serão apresentadas neste contrato.

Parágrafo terceiro. O Cliente deverá pagar a taxa de matrícula, conforme tabela vigente à época.

Parágrafo quarto. Para efetivação da matrícula, o Cliente deverá apresentar documento de identidade (com foto) e cadastrar impressão digital, foto digital e cadastrar senha no sistema para identificação de acesso às dependências da Academia.

Parágrafo quinto. Após a efetivação da matrícula, para ingressar nas dependências da Academia, o Cliente deverá se utilizar do sistema de identificação facial ou digital, na ausência de funcionamento deste, apresentar documento oficial de identificação.

II. REGRAS DE UTILIZAÇÃO:

Cláusula 2ª: Ao assinar o Termo, o Cliente concorda com as condições da contratação e do Regimento Interno da **BODY HEALTH WELLNESS CENTER**, disponíveis no site www.bodyhealth.com.br Em caso de descumprimento do Regimento Interno pelo Cliente da **BODY HEALTH WELLNESS CENTER** poderá aplicar penalidades / advertências ou rescindir unilateralmente este Termo. Em caso de rescisão deste Termo pelos motivos acima, fica resguardado à da **BODY HEALTH WELLNESS CENTER** o direito de não permitir nova matrícula do Cliente infrator.

III. DO PLANO CONTRATADO, DAS FORMAS DE PAGAMENTO E DO VALOR:

Cláusula 3ª. O Cliente, através do presente, está se matriculando para frequentar as dependências da Academia, bem como usufruir dos serviços oferecidos, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento no Regimento Interno e Termo de Adesão, disponíveis no site da Academia.

Parágrafo primeiro. O valor das mensalidades será debitado na data acima do contrato acima e terá reajuste anual no mês de aniversário do contrato pela variação positiva do IGP-M acumulado dos últimos 12 meses.

Parágrafo segundo. Os dias descritos nos planos acima apresentados serão consecutivos, sendo vedadas compensações.

Parágrafo terceiro: O não comparecimento do Cliente às dependências da Academia, não exime o pagamento, tendo em vista a disponibilidade do serviço.

Parágrafo quarta: Em caso de inadimplemento por parte do Cliente haverá a incidência de correção monetária pelo IGPM/FGV e de juros moratórios de 1% ao mês mais multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor da parcela, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

Parágrafo quinta: Após o vencimento da mensalidade, caso o Cliente encontre-se inadimplente, o sistema eletrônico de controle de entrada impedirá sua entrada até que haja a regularização das pendências financeiras.

Parágrafo sexto: Havendo atraso de pagamento de qualquer valor ou acréscimo previsto no presente termo de adesão, a Academia fica desde já autorizada a emitir contra o Cliente os títulos de créditos pertinentes; efetuar a cobrança pelos meios previstos na legislação comum aplicável, extrajudicialmente ou judicialmente; registrar seu débito, nos valores exatos das respectivas parcelas, com todos os reajustes especificados neste contrato e quando for o caso, com os acréscimos aqui previstos, nos órgãos de proteção ao crédito, bastando para tanto, em atendimento ao artigo 43 § 2º do Código de Defesa do Consumidor, uma comunicação prévia que se dará mediante o envio de carta com aviso de recebimento (A.R.), informando a conseqüente inscrição no SPC, SERASA ou outro órgão do gênero, assim como poderá encaminhar ao Tabelião/Cartório de protesto as parcelas referentes às mensalidades não pagas em seu vencimento.

Parágrafo sétimo: Após o vencimento da mensalidade, caso o Cliente encontre-se inadimplente, o sistema eletrônico de controle de entrada impedirá sua entrada até que haja a regularização das pendências financeiras.

Parágrafo oitavo: A Academia fica desde já autorizada a debitar integralmente o valor da mensalidade em aberto para regularização do pagamento. Aderindo ao presente Contrato, com a autorização para débito em conta. Caso essa forma de pagamento do plano escolhido seja negada ou não esteja mais disponível para a realização da cobrança. Caso não esteja autorizado, o Cliente deverá pagar o valor integral da mensalidade, com a finalidade para continuidade das cobranças em razão dos serviços contratados. Caso o Cliente opte pelo pagamento em dinheiro, o valor total do contrato deverá ser pago à vista, já que a opção de pagamento parcelado somente está disponível para as modalidades de crédito recorrente.

Parágrafo nono: O Cliente está ciente e concorda que é de sua responsabilidade o preenchimento correto dos dados, caso haja alguma divergência quanto aos dados fornecidos, o Cliente será integralmente responsável pela regularização.

IV. DO PRAZO:

Cláusula 4ª. O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura. O presente contrato será renovado automaticamente, caso não haja denúncia pelas partes.

Parágrafo único. Caso o Cliente decida contratar um novo plano, será aplicável o Termo de Adesão vigente na data respectiva e que poderá ser consultado à época

nas unidades ou no site da Academia. Caso o Cliente não deseje renovar o Plano contratado ao final de qualquer período, poderá cancelar o contrato conforme as regras deste Termo de Adesão. A Academia poderá optar por cancelar a renovação automática, comunicando à outra parte com pelo menos **30 (trinta) dias de antecedência do término de qualquer período de vigência**

Cláusula 5ª. O Cliente para usufruir da promoção concedida pela Academia ao presente Contrato, deverá permanecer matriculado na Academia pelo **prazo mínimo de 3 (três) meses**. Esse prazo mínimo é uma condição do benefício adquirido da promoção, e não se confunde com o prazo do seu contrato.

Parágrafo Primeiro: Cancelamento Antecipado e Perda do Benefício da promoção: caso o cancelamento ocorra antes de completado o prazo de permanência mínima para obtenção do desconto, o Cliente perderá o direito ao benefício promocional e o valor do benefício será cobrado pela Academia, juntamente com quaisquer outros valores eventualmente devidos no momento do cancelamento.

Parágrafo Segundo: O valor resultante do encontro de contas nos termos das disposições constantes dos itens precedentes, poderá ser compensado com eventual restituição a que o Cliente tiver direito.

V. DO CANCELAMENTO, DA DESISTÊNCIA E TRANSFERÊNCIA:

Cláusula 6ª Caso precise cancelar **antes do final do primeiro período de 12 meses, será cobrada multa de 20% do valor restante** do contrato, a qual não será devida somente em caso de morte ou invalidez permanente comprovada.

Parágrafo primeiro. O Cliente poderá solicitar após o período de 12 meses, sem cobrança multa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da próxima cobrança, devendo optar por uma das 02 (duas) opções disponíveis, quais sejam: **a)** preenchimento do **PROTÓCOLO DE CANCELAMENTO** disponível na recepção da academia; **b)** carta **REGISTRADA** via correio. **NÃO** serão admitidos pedidos de cancelamento realizados por telefone, verbalmente na recepção da academia, por e-mail ou por qualquer outra forma senão aquelas descritas nos itens "a" e "b" desta cláusula.

Parágrafo segundo O Cliente não poderá em nenhuma hipótese transferir o contrato à terceiro.

Parágrafo terceiro. O Cliente não poderá em nenhuma hipótese transferir o contrato à terceiro.

VI. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA E DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Cláusula 6ª. A **BODY HEALTH WELLNESS CENTER** funcionará conforme estabelecido no regimento interno disponível na Unidade e no site da Academia.

Parágrafo primeiro: o regimento interno poderá sofrer alterações, bem como a grade de aulas coletivas, de acordo com as necessidades da Academia e estarão sempre disponíveis na Unidade e no site da Academia.

Parágrafo segundo: A administração da Academia se reserva o direito de promover alterações ou modificações pertinentes na escala de aulas e horários, bem como substituir instrutores, conforme necessidade e conveniência desta sem necessidade de aviso prévio.

VII. RESPONSABILIDADE PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E DECLARAÇÃO DE SAÚDE:

Cláusula 7ª. O Cliente ou convidado antes de iniciar as atividades físicas, ou em até 05 dias contados da data de realização da matrícula, deverá responder o questionário PAR-Q, por meio eletrônico ou por meio físico. Caso haja alguma resposta positiva ao questionário, o Cliente deverá assinar o termo de responsabilidade, e nas cidades onde a legislação exigir deverá ser apresentado atestado médico comprovando estar apto a realizar as atividades físicas oferecidas pela Academia.

Parágrafo primeiro: Caso o Cliente seja menor de idade deverá apresentar obrigatoriamente o Termo de Responsabilidade assinado pelos pais ou responsável legal, ficando este responsável pela veracidade das informações prestadas.

Parágrafo segundo: O Cliente compromete-se a informar sempre que for submetido a intervenções cirúrgicas, hospitalares e ambulatoriais de média e grande complexidade aos Instrutores responsáveis, ficando ciente que deverá apresentar atestado médico posterior à intervenção, comprovando a aptidão para prática de atividades físicas. Fica ciente ainda, que a falta de comunicação exime a Academia de toda e qualquer responsabilidade sobre eventuais danos sofridos pelo Cliente.

Parágrafo quinto: O Cliente deverá realizar a Avaliação Física/Funcional antes de iniciar as atividades na Academia e a cada período de 04 (quatro) meses deverá renová-la. Os custos referentes a este serviço serão cobrados a parte.

Parágrafo quinto A avaliação física periódica será realizada por profissional autônomo, cujo agendamento e pagamento deverão ser feitos diretamente com o profissional.

VIII. DA PROTEÇÃO DOS DADOS

Cláusula 8ª. O Cliente autoriza o tratamento de dados pessoais, inclusive os dados sensíveis, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que rege a proteção geral dos dados, informados por ocasião da contratação dos serviços de atividades de condicionamento físico oferecido pela Academia, com a finalidade de organizar a prestação os serviços ora contratados, realizar as operações financeiras inerentes à execução do presente contrato, construção dos treinamentos de acordo com as características físicas de cada Cliente e informar sobre os serviços promocionais oferecidos pela Academia ou qualquer informação que seja pertinente. As informações também poderão ser usadas em auditorias, análises estatísticas, ciência de dados, desenvolvimento e melhoria de serviços prestados pela Academia.

Parágrafo primeiro. A Academia utilizará as medidas técnicas e administrativas necessárias aptas para proteger todos os dados informados pelo Cliente.

Parágrafo segundo. A Academia não se responsabiliza por práticas maliciosas ou pelo mau uso de conteúdo de outros sites, bem como por falhas na segurança de dados ou ilegalidades cometidas por terceiros, sejam estes parceiros comerciais ou não.

Parágrafo terceiro. A Academia coletará dados indispensáveis ao funcionamento das suas operações, como nome e CPF, endereço, e-mail, telefones para contato, entre outros. O Cliente, ora titular dos dados, pode optar por não conceder alguma dessas informações. Nessa situação, o Cliente será cientificado sobre as consequências da não-autorização tanto em termos das limitações de acesso aos serviços disponíveis na plataforma online, quanto à negação de acesso a operação, informando os respectivos motivos.

Parágrafo quarto. A Academia pode, ainda, coletar e armazenar informações sobre a navegação do titular, como endereço IP, tempo de permanência e características de dispositivos móveis. Informações de outras fontes, cadastros de parceiros ou de outros órgãos públicos ou privados também podem ser somados à base de dados.

Parágrafo quinto. Todos os dados pessoais dos Clientes são armazenados em bancos de dados de plataformas de terceiros, proporcionando a segurança das informações coletadas.

Parágrafo sexto. A Academia disponibilizará um canal de atendimento para a apresentação de reclamações, sugestões, solicitações, denúncias e elogios sobre práticas, procedimentos e processos, e poderá ser acessada no endereço eletrônico: **contato@bodyhealth.com.br**

Parágrafo sétimo. Em caso de violação de dados pessoais, a Academia informará ao Cliente de forma imediata e notificará o acontecimento aos órgãos governamentais competentes, nos termos e condições previstos na lei.

Parágrafo oitavo. O Cliente assume total responsabilidade quanto às declarações prestadas para a celebração do presente contrato, especialmente com relação à sua identificação; dados cadastrais; assunção das obrigações ora convencionadas; aptidão legal para cumprimento do Contrato, concordando, desde já, que a não entrega dos documentos legais comprobatórios das declarações prestadas, poderá acarretar a extinção deste contrato, isentando a Academia de qualquer responsabilidade pelos eventuais danos resultantes do cancelamento.

Parágrafo nono. Os dados pessoais dos Clientes serão conservados pela Academia por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de extinção do presente contrato, para efeitos de divulgação dos serviços e promoções oferecidas pela Academia.

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 9ª. A Body Health manterá os equipamentos e instalações em perfeito estado de conservação e higiene.

Cláusula 10ª. O Cliente autoriza, a título gratuito, o uso da sua imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais da Academia. A presente autorização pode ser revogada a qualquer tempo mediante solicitação expressa junto à Academia através do e-mail.: **contato@bodyhealth.com.br**

Cláusula 11ª. Os Clientes menores de 18 (dezoito) anos aderem a este instrumento juntamente com seu responsável legal, mediante a assinatura do respectivo termo de responsabilidade disponível no site da Academia, solidariamente, por seus atos, omissões e obrigações. Não será permitida a matrícula de menores de 12 (doze) anos.

Cláusula 12ª. O Cliente declara que está ciente de todos os termos estipulados neste contrato de prestação de serviço de atividades físicas e autorização de débito automático e juntamente com seu regimento interno, estando em pleno acordo com o mesmo, obrigando-se a respeitá-los e cumpri-los de forma integral.

O presente instrumento contratual encontra-se disponível na Academia e no site **www.bodyhealth.com.br** tendo o seu conteúdo sido previamente levado ao conhecimento prévio do Cliente Contratante.

As partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Varginha/MG, em renúncia de qualquer outro.

Assinaturas eletrônicas: Este documento poderá ser assinado eletronicamente, através do seu e-mail, reconhecendo o Cliente como válida a assinatura eletrônica nos termos do artigo 10 da MP 2.200-2/01, ratificando validade jurídica para surtir efeitos legais.

Declaro que li integralmente este Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Físicas, entendi e concordo com todas as cláusulas e condições, formalizado o meu aceite por meio da assinatura.